



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 130/2017–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Karolina Reis dos Santos Lukachaki.

Considerando o Processo nº 3610/2015-PRO;
considerando a Resolução 141/2017-DPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Psicologia (DPI), em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Karolina Reis dos Santos Lukachaki**, em regime parcial, para o período de **31/07/2017 a 30/11/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)